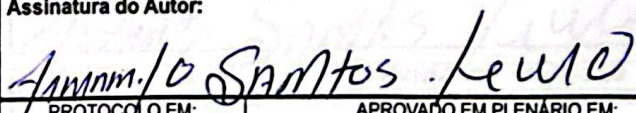


PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guarabira, para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

AUTORIA: ARMANDO SANTOS DE MELO		PARTIDO: MDB
EMENDA Nº 27	TIPO DE EMENDA INDIVIDUAL/IMPOSITIVA	DATA
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 10.00- Sec. de Esporte, Lazer e Juventude Código: 3.3.90.99.01 – A classificar Programa/Ação: 2067 – Manter as Atv. de Assistência Finan Esporte Amador Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 15.000,00 Meta Específica/Objetivo: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para o Projeto Futsal Social, com o objetivo de custeio das ações e atividades desenvolvidas pela Associação. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 04.00 – Secretaria de Planejamento Código: 04.121.1002.2017 – Reserva Orçamentária Impositiva (Lei 2.296/2025, art. 21) 3.3.90.99.01 – A classificar Programa/Ação: 2017 – Reserva Orçamentária – Emendas Parlamentares Individuais Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 15.000,00		

<u>JUSTIFICATIVA</u>		
A presente emenda tem por finalidade destinar recursos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ), para repasse à Associação Projeto Futsal Social, inscrita no CNPJ 33.802.965/0001-57, localizada na Rua Francisca Teixeira Alves, nº 51, Bairro São José, no Município de Guarabira. A intervenção se justifica pela importância do Projeto Futsal Social, que desenvolve ações esportivas voltadas a crianças e jovens da comunidade, promovendo inclusão, disciplina, socialização e formação cidadã. Por meio do esporte, o projeto contribui para o fortalecimento de vínculos, para o incentivo a hábitos saudáveis e para a prevenção de situações de risco social, oferecendo um espaço seguro e educativo para o desenvolvimento físico, social e emocional dos participantes. As atividades realizadas pela Associação abrangem treinamentos, acompanhamento esportivo, participação em competições, além de ações pedagógicas que estimulam valores como respeito, trabalho em equipe e responsabilidade. Tais iniciativas complementam as políticas públicas municipais voltadas à juventude, ao esporte e ao lazer, ampliando oportunidades de desenvolvimento para crianças e adolescentes do Bairro São José e de áreas próximas. O apoio financeiro previsto na emenda possibilitará a aquisição de materiais esportivos, manutenção das atividades, uniformização, aprimoramento das ações pedagógicas e melhoria da estrutura necessária para o funcionamento adequado do projeto. Diante da relevância social do trabalho realizado pela Associação Projeto Futsal Social, e considerando os benefícios diretos proporcionados às famílias e à juventude local, esta emenda mostra-se plenamente pertinente, necessária e alinhada ao interesse público, fortalecendo iniciativas que transformam realidades e promovem cidadania através do esporte.		
Assinatura do Autor:		
		
PROTOCOLO EM: 27/11/2025 	APROVADO EM PLENÁRIO EM: 04/12/2025	ENCAMINHADO PARA O EXECUTIVO: 05/12/2025
Francisco Junior Diretor Administrativo		

